

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária  
Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 300 / 09

Protocolo:	26.946		
Data:	9/9/09	Hora:	08:26
Ofício:	259		
Aprovado na	259	SO, realizada	
em	08.09.09	adendo	
<i>Taciano Goulart Cerqueira Leite</i>		Presidente	

**Assunto:** Solicitação de sinalização viária na Rua Engenheiro da Costa Junior, no Bairro Jd. Vista Linda.

**Ref:** GV/TGCL-IND-084/09

Bertioga, 08 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

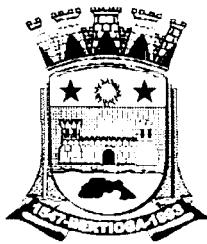
**Taciano Goulart Cerqueira Leite**, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro do Jd. Vista Linda, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda a sinalização viária da Rua Engenheiro Eduardo da Costa Junior.

Com efeito, a má sinalização na via pública tem causado diversos acidentes, sendo medida de rigor a melhor sinalização do trecho acima.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população do Jardim Vista Linda, que residem na Rua Engenheiro da Costa Junior, indicamos ao Executivo

*Toninho Rodrigues*  
Vereador



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Municipal que efetue a sinalização por ora pleitada, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio da cópia desta indicação a Associação Atlético Clube Beira Rio e Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

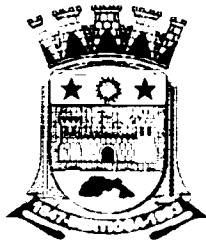
*100*  
**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
**Vereador**

*M*  
**Marcelo Heleno Vilares**  
**Vice - Presidente**

*Alemao*  
**Alfonso Ivan Weissand**  
**Vereador**

*C*  
**Professor Clayton Fernandes**  
**Vereador**

*T*  
**Tominho Rodrigues**  
**Vereador**



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária  
Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 701 / 09

Protocolo:	26.577
Data:	9/9/09
Ofício:	25
Aprovado na	SO, realizada
em	2009 S/ adendo
Presidente	

**Assunto:** Solicitação de colocação de braçadeiras de luz na Rua 31 de Maio, altura do nº 100, no Bairro Chácara Vista Linda.

**Ref:** GV/TGCL-IND-083/09

Bertioga, 08 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

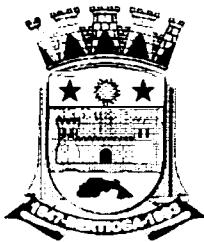
**Taciano Goulart Cerqueira Leite**, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Chácara Vista Linda, em especial os moradores da Rua 31 de Maio, altura do nº 100, pleitiam junto ao poder público providências referente a colocação de braçadeira de luz nos postes naquela localidade.

A falta de Luz no mencionado local, vem acarretando muitas dificuldades a esses moradores que em sua maioria não possuem automóvel, e quando retornam de suas jornadas de trabalho, são obrigados a enfrentar a escuridão, e o medo.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo

*Toninho Rodrigues  
Vereador*



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da Cidade em seu artigo 2º, inciso II "garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à INFRA-ESTRUTURA URBANA, ao transporte e aos SERVIÇOS PÚBLICOS, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras".

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento os municípios do referido bairro no que diz respeito ao acesso a iluminação pública, e considerando que, é medida de interesse público, indicamos ao Executivo Municipal que atenda esta solicitação, beneficiando assim os moradores daquela localidade.

10/1

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Associação Atlético Clube Beira Rio e Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

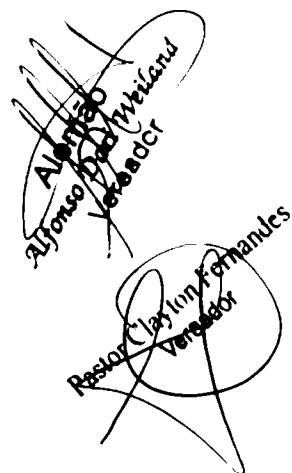
Marcelo Hélio Vilares  
Vice Presidente

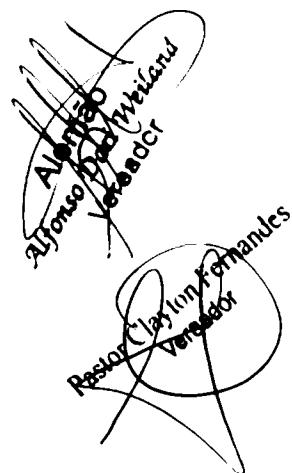
  
TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE

Vereador

  
Toninho Rodrigues

Vereador

  
Raimundo Fernandes  
Vereador

  
Alfonso Góes  
Vereador